

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 882M/2023

A aluna **JULIA BERNARDO DA SILVA**, da turma **3A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epígrafe tem algumas **anotações pedagógicas**:

- rabió colorido,

- unhas fora do padrão,

- sem jaqueta do agasalho em formação.

Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIII - **Apresentar-se com unhas bem aparadas** de maneira a não atrapalhar as atividades escolares;

XVI - **Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno**, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há agravantes do Art. 210:

II - **Ser reincidente na mesma transgressão;**

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 10 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____